



PORTARIA N. 2516/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n.º 0003436-59.2021.2.00.0000, que determinou “a intimação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome ciência do Parecer e atenda as sugestões apresentadas, como adequar a instrução do procedimento para esclarecimentos do tema; apresentar plano de adequação, se estiver em condição de dependência tecnológica, incluindo cronograma de migração da solução privada para solução pública de processo judicial eletrônico; realizar a implementação da totalidade dos serviços estruturantes e garantir a aderência de seu sistema legado ao modelo nacional de interoperabilidade”;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e pesquisa para migração de sistemas, a fim de elaborar prova de conceito do Sistema Processual do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 22107 / 2023 - PRESI/CGTIC (SEI-Evento n.º 1520433), de lavra do e. Desembargador Laudivon Nogueira, nos autos do processo SEI n.º 0003431-38.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria n.º 1368/2023 (SEI-Evento n.º 1445872) que institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos, levantamentos e pesquisas para realização de prova de conceito e migração de sistemas para torná-los compatíveis com a normatização apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente